

CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0023611-40.2023.8.24.0710 - Ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

6 de junho de 2023 às 14:24

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4 anexos

Ato_Ordinatorio_7259968.pdf
52K

Documentacao_7231685_1___oficio_cominicando_falsificacao_dut.pdf
372K

Documentacao_7231687_2___Delegacia_de_Policia_Virtual_de_Santa_Catarina__.pdf

Documentacao_7231690_3___foto_falsificacao.pdf



ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0023611-40.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Titulos, Comarca de Canoinhas comunicou, por meio dos documentos (7231685 a 7231690), sobre a utilização de selo falso contido em Certificado de Registro de Veículo (DUT), no qual reconhecia a assinatura do comprador.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, in verbis: O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais. (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 05/06/2023, às 18:39, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7259968** e o código CRC **EC55DF01**.

0023611-40.2023.8.24.0710

7259968v2



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310855076

Nome original: oficio cominicando falsificação dut.pdf

Data: 25/05/2023 16:44:45

Remetente:

Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

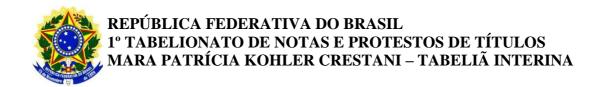
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento. Assunto: Comunicação de selo falso.



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DIRE-TOR (A) DO FORO DA COMARCA DE CANOINHAS – SC.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA NÚCLEO IV – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS. NOTÁRIOS E REGISTRADORES

Eu, MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI, Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, conforme Ato de Transmissão de Acervo, lavrado em 15/07/2022, nesta comarca de
Canoinhas/SC venho, mui respeitosamente, comunicar que no dia 25/05/2023, fomos contatados via whattsapp pelo 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul – Cartório Mario Ferrari, para confirmação da veracidade de um selo contido em um Certificado de Registro de Veículo (DUT), no qual reconhecia a assinatura do comprador.
Foi nos enviado uma foto para verificação, conforme segue anexa.

Na foto já pudemos constatar a falsificação grosseira do selo, com nome do tabelião errado, nome de funcionária que nem temos dentro dos colaboradores, entre outras coisas como modelo e cor do selo.

De pronto, já informamos o cartório sobre a falsificação.

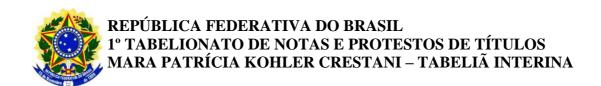
E na sequencia, tomamos as providências legais, registrando um Boletim de ocorrência Junto a Delegacia de Polícia, que consta anexo juntamente com os demais documentos.

Canoinhas - SC, 25 de Maio de 2023.

MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI

Tabeliã Interina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310855077

Nome original: Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina.pdf

Data: 25/05/2023 16:44:45

Remetente:

Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento. Assunto: Comunicação de selo falso. Etapas do Registro

Outras Ocorrências

1 Fato Ocorrido Data e Hora do Fato Local do Fato **Envolvidos** <u>Objetos</u> Relato do Fato <u>Confirmação</u>

Fato Ocorrido

Fatos ocorridos selecionados

OUTRAS OCORRÊNCIAS

Em razão da necessidade de adoção de medidas com o objetivo de minimizar o potencial de contágio e transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), a Polícia Civil disponibiliza, neste registro, a possibilidade de comunicação de outros fatos (criminais ou não), não listados nos boletins anteriores.

Data e Hora do Fato

Data do fato Hora do fato 25/05/2023 15:11

Local do Fato

Endereço do fato

Logradouro Número **RUA CAETANO COSTA** 648 Bairro Cidade

CANOINHAS - SC CENTRO

CEP País **BRASIL** 89460-098

Complemento

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Canoinhas/SC

Envolvidos

CPF

Bairro

Envolvidos inseridos no registro

Nome completo

MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI **DILMA DARDIN KOHLER**

Nome do pai Profissão **LEODONIS KOHLER Tabelião** Sexo E-mail

1tabelionatocanoinhas@gmail.com Feminino

Local de nascimento Data de nascimento **CANOINHAS-SC / BRASIL** 03/09/1972

831.710.379-04 2.316997/SC Tipo de endereço Logradouro

ÁREA RURAL DE CANOINHAS Residencial

ÁREA RURAL DE CANOINHAS CANOINHAS - SC País CEP

BRASIL 89469-899 Telefone Participação

Celular: (47) 99790-2069 **OUTRAS OCORRÊNCIAS**

• Comunicante Vítima

Nome da mãe

RG

Objetos

Nenhum objeto cadastrado.

Relato do Fato

Relato do Fato

Comunicar que no dia 25/05/2023, fomos contatados em minha serventia, qual seja, 1º Tabelionato de Notas de Canoinhas/SC, via whattsapp pelo 3° Tabelionato de Notas de Caxias do Sul – Cartório Mario Ferrari, para confirmação da veracidade de um selo contido em um Certificado de Registro de Veículo (DUT), no qual reconhecia a assinatura do comprador. Foi nos enviado uma foto para verificação, conforme segue anexa. Na foto já pudemos constatar a falsificação grosseira do selo, com nome do tabelião errado, nome de funcionária que nem temos dentro dos colaboradores, entre outras coisas como modelo e cor do selo. De pronto, já informamos o cartório sobre a falsificação.

✓ Declaro sob as penas da lei que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Não sou um robô

reCAPTCH/ Privacidade - Termos de Utilização

Caso necessário, um policial entrará em contato através do número de telefone ou e-mail informado neste formulário. Este Boletim Eletrônico de Ocorrência será encaminhado para a Delegacia de Polícia responsável pela área do fato.

Etapa anterior

Finalizar registro

DENUNCIE

197 - Polícia Civil 181 - Disque Denúncia

Lista de Delegacias

Polícia Civil Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina Todos os direitos Reservados © 2020-2023

Versão 1.2.2

CONTATO DA DP VIRTUAL (48) 3665-8386

> E-MAIL dpvirtual@pc.sc.gov.br



CIASC - Centro de Informática e Automação de Santa Catarina



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310855078

Nome original: foto falsificação.pdf

Data: 25/05/2023 16:44:45

Remetente:

Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento. Assunto: Comunicação de selo falso.

NTRAN () DE	NAȚŔŊŃ (
OBSÉRVAÇÕES SEVERESTRIÇÕES MOTICSE00944	SP/82CV PARTIC	WECY WODERO TO THE SERVICE THEO	PLACAANTUIS 9BWAG4120FT503092	004.516.910.94	ADRIANO CORTE REAL JARDIM RUALYDIA MOSCHETTI, 110 PROTASIO ALVES PORTO ALEGRE	01 2001.00667.1	DETRAN - RS Nº 8083094038 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEIGULO
109443	2014 2015 CORPREDOMINANTE PRATA	COMBUSTIVEL TANOMODA	0309.4	JVK6C34		######################################	2083094038 YEIGULO

LOCAL EDATA: DE ACORDO: c) É obrigatório o recordo por AUTENTICIDADE. a) O vandedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo méximo de 30 días, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidencias até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503) - Art. 134 - Código de Trânsito ENDEREGO: VITOR NOME DO COMPRADOR: JESSI b) O adquired transferenciad AND DE HOUAS E DE CANONIHAS RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETATIO (VENDEDOR). ANOIN Em TEST anifold de firmas do adquirgrae o do ve Emol. R\$ 3,89 + Selo R\$ 3,1 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO, (VENDEDOR) Selo digital: Normal Total R\$ 7,08 pumo de 30(trima) dias, contados da data da aquisição para providenciar a valundome, sob pena de incorrexem intenção de trânsito (Art. 233 do CTB). Reconheço a assinatura por AUTENTICA de : ADRIANO CORTE REAL JARDIM MEINELES ANIAS DOSUL RS HOGWERNOOOUR BUILDINGS SY CPFICNPJ: 038840. 830-82 () Juliaria Sousa VALORAS 28. OK fidedor, exclusivamente na modalidade MAIO Je 2023 da verdade. QUINTA NILHA